

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICACAO
CNPJ/MF: Nº 07.463.727/0001-54**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES, brasileira, empresária, casada sob regime Parcial de Bens, nascida em 20/03/1968, inscrita no CPF/MF sob nº 805.570.669-72, portadora da carteira de identidade nº 4.170.451-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 99, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre - Pr, CEP: 86.860-000, Titular do Empresário **A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICACAO**, com sede e domicílio na Avenida Mattos Leão, 785, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, CEP: 86.860-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41105852671 e no CNPJ/MF sob nº 07.463.727/0001-54, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - ADMISSÃO DE SÓCIO: A titular **ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES**, acima qualificado admite o ingresso do sócio **TARLEI LOPES**, brasileiro, empresário, casado sob regime Parcial de Bens, nascido em 12/03/1965, inscrito no CPF/MF sob nº 459.343.989-20, portador da carteira de identidade nº 3951986-0 SESP-PR, residente e domiciliado Rua Dom Pedro II, 99, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, CEP: 86.860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC	CAPITAL
ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES	25.000	50%	25.000,00
TARLEI LOPES	25.000	50%	25.000,00
TOTAL.....	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **A. L. DOS SANTOS LOPES LTDA - LUBRIFICACAO**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados, **ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES** e **TARLEI LOPES**, aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social,

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICACAO****CNPJ/MF: N° 07.463.727/0001-54**

sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

A. L. DOS SANTOS LOPES LTDA - LUBRIFICACAO**CNPJ: 07.463.727/0001-54**

ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES, brasileira, empresária, casada sob regime Parcial de Bens, nascida em 20/03/1968, inscrita no CPF/MF sob n 805.570.669-72, portadora da carteira de identidade n° 4.170.451-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, 99, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre - Pr, CEP: 86.860-000; e **TARLEI LOPES**, brasileiro, empresário, casado sob regime Parcial de Bens, nascido em 12/03/1965, inscrito no CPF/MF. sob n° 459.343.989-20, portador da carteira de identidade n° 3951986-0 SESP-PR, residente e domiciliado Rua Dom Pedro II, 99, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, CEP: 86.860-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**A. L. DOS SANTOS LOPES LTDA - LUBRIFICACAO**", com sede e domicílio na Avenida Mattos Leão, 785, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, CEP: 86.860-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n° 41105852671 e no CNPJ/MF sob n° 07.463.727/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **A. L. DOS SANTOS LOPES LTDA - LUBRIFICACAO**, e tem sede e domicílio na Avenida Mattos Leão, 785, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, CEP: 86.860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICACAO

CNPJ/MF: Nº 07.463.727/0001-54

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 24/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comércio atacadista de lubrificantes; Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC	CAPITAL
ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES	25.000	50%	25.000,00
TARLEI LOPES	25.000	50%	25.000,00
TOTAL.....	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida por ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES e TARLEI LOPES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICACAO
CNPJ/MF: Nº 07.463.727/0001-54**

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de ME (Microempresa), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavras, datas e assinas o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jardim Alegre – Pr, 10 de fevereiro de 2022.



ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES



TARLEI LOPES



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IDNEI SERENATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019226, expedida em 22/07/1980, inscrito no CPF nº 23662514915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
23662514915	019226	IDNEI SERENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 10:29 SOB Nº 41210620823.
PROTOCOLO: 220907846 DE 17/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203357015. CNPJ DA SEDE: 07463727000154.
NIRE: 41210620823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
A. L. DOS SANTOS LOPES LTDA - LUBRIFICACAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br